

PORTARIA COREN-PE Nº 028/2021

Designa enfermeira fiscal e motorista para inspeções de retorno à VI GERES - Arcoverde

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 001/2021-SEFIS/Subseções;

Considerando o Despacho DIPRE de 13/01/2021, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a enfermeira fiscal Andrea Souza Lopes de Lemos para realizar inspeções de retorno às unidades de saúde nos municípios da VI GERES – Sede Arcoverde, no período de 18 a 22/01/2021;

Art. 2º - Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir a funcionária citada no artigo anterior;

Art. 3º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Decisão Coren-PE nº 183/2018 e Decisão Coren-PE nº 052/2019;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de janeiro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária